DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Resultados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.11.04 07:40:24 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2419/2015;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes membros titulares e suplentes:

Representantes do Poder Publico Municipal

01 – SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Alvimar Souza Pugas Júnior

Suplente: Sebastião Jaime de Paula Segundo

02 – SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Karina de Freitas

Suplente: Fabiana de Paula Barrachi Azeredo

03 – SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Palmira Soares

Suplente: Danielly de Castro Silva

04 – SETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular: Eraldo de Azevedo Martins

Suplente: Roberto Joaquim de Andrade Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE RIOLÂNDIA

Titular: Vilma de Oliveira

Suplente: Maria Euripedes Dionísio Cabral

02 – ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ

Titular: Afra Garcia Duarte Ribeiro

Suplente: Sheilla Guedes Mota

03 – CLUBE DA MELHOR IDADE

Titular: Antonia Gonçalves Bilar Ney

Suplente: Ulara Tamada Ogawa

04 – HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLÂNDIA

Titular: Rayza Parpinelli

Suplente: Maurina Marques da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2015, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de outubro 2015.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: K5XQUV9R

Portarias

PORTARIA Nº 3707, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido verbal de afastamento da Sra. Daniele Vilar Costa Santos, Enfermeira, COREN 145276/SP, membro da equipe VISA de Riolândia;

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

I – Designar a servidora NATHIARA POLLYANNA SILVA AMANCIO – Enfermeira COREN 346855, RG 46.143.146-4, para compor a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Riolândia, em substituição a Servidora Daniele Vilar Costa Santos, designada através da Portaria nº 3695/2015.

II - Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 02 de outubro de 2015.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: PNVIYNSI

Licitações e Contratos

Resultados

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 174/2015

CARTA CONVITE N°.048/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de reforma, funilaria e pintura dos veículos do setor do Gabinete, Saúde, Rodoviário e Serviços Urbanos do município de Riolândia. Valor global R$ 13.990,00. 03 de novembro de 2015 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Código Localizador: EGZRWB7V

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 175/2015

CARTA CONVITE N°.049/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para veículos do setor de Saúde, Manutenção dos transportes ensino fundamental, Resíduos Sólidos Urbanos e Serviços Urbanos do município de Riolândia. Valor global R$ 22.596,00. 03 de novembro de 2015 – JOAQUIM ROBERTO MEGA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Código Localizador: S/B/EJ0D